

PORTARIA CFO-SEC-88, de 25 de setembro de 2017

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como representantes do Conselho Federal de Odontologia, nos assuntos relacionados a Células Tronco, Tecidos e Derivados, e Sistema Nacional de Transplante, junto à Agência Nacional Vigilância Sanitária (ANVISA), e Ministério da Saúde, a partir desta data e pelo prazo de 01 (um) ano, os seguintes cirurgiões-dentistas:

titular: Moira Pedroso Leão (CRO-PR-CD-7242), e;

suplente: Leonel Alves de Oliveira (CRO-DF-CD-8830).

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 25 de setembro 2017.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE